

## COMÉRCIO

É hora de exportar  
para o Irã

## ANÁLISE

EC 87/2015  
e o e-commerce

## TRIBUTO

Alterações no Imposto de Renda  
produzem efeitos em 2016?

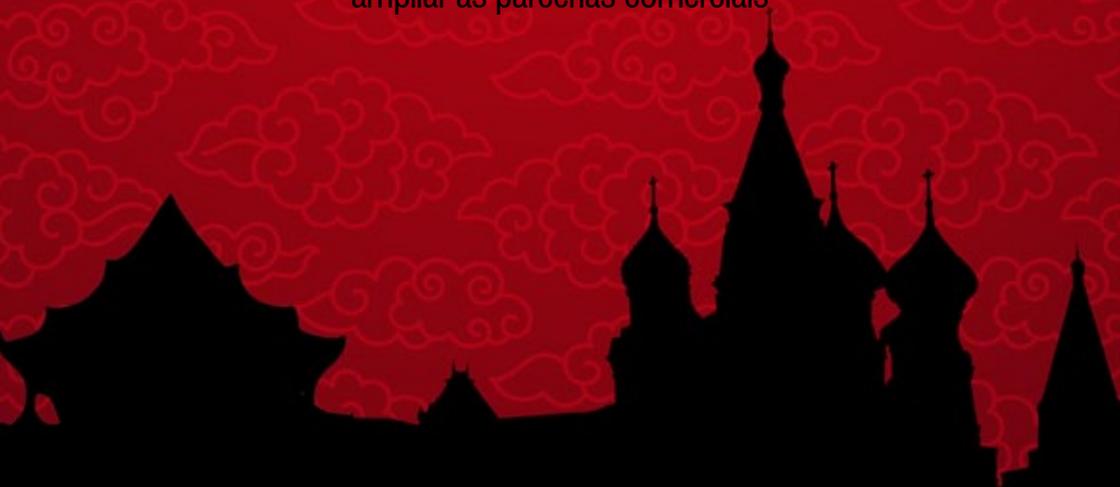
## INVESTIMENTO

Investimento direto e acesso  
ao mercado no Brasil

# ÁSIA

## POR QUE PENSAR ALÉM DA CHINA?

A Ásia é uma ótima opção para  
ampliar as parcerias comerciais



---

# ÍNDICE

**4** Governo promove ajustes no imposto de renda

**7** Emenda Constitucional 87/2015 e o e-commerce

**10** Por que pensar além da China?

**18** Comércio em foco: Irã

**20** É hora de exportar para o Irã

**22** Investimento direto e acesso ao mercado no Brasil

## EXPEDIENTE

---

*Um produto da Barral M Jorge Consultores Associados*

**Diretoria Barral M Jorge**

Miguel Jorge  
Welber Barral

**Editora**

Renata Amaral

**Jornalista Responsável**

Gabriel Pontes

**Colaboradores**

Alexandre Andrade  
Bertrand Camacho  
Matheus Andrade  
Renata Amaral  
Verônica Prates

**Projeto Gráfico**

Gabriel Pontes



# EDITORIAL

---

Welber Barral

**O** BOLETIM BMJ, em sua terceira edição, dedica-se a levar até você, caro leitor, temas de extrema relevância no cenário atual do Comércio Internacional e Investimentos.

Alexandre Andrade, em seu artigo Governo promove ajustes no imposto de renda: As alterações na legislação do Imposto de Renda não convertidas em Lei produzem efeitos em 2016?, questiona a amplitude temporal da produção de efeitos das Medidas Provisórias 692 e 694 publicadas em 2015, que levam a ajustes na incidência do imposto de renda.

Na sequência, Matheus Andrade discute a Emenda Constitucional nº 87/2015 (EC nº 87/2015), que estipulou novas regras para o ICMS. A nova regra, segundo o autor, afetará substancialmente o e-commerce, acrescentando novas etapas de trabalhos ao vendedor anterior ao despacho da mercadoria, bem como a um aumento no tempo útil para entrega.

Verônica Prates, em sua contribuição para este número Por que pensar além da China?, reflete sobre a importância da Ásia – e não apenas da China – como opção para o incremento das parcerias comerciais e exportações brasileiras.

Na seção Comércio em Foco, divulgamos dados relativos ao Irã, que tem grande potencial de voltar a ser um relevante parceiro comercial do Brasil, após a retirada dos embargos comerciais ao país no mês de janeiro. Neste sentido, Renata Amaral chama a atenção do leitor para as oportunidades que estão se apresentando para aproximação com o país.

Ainda nessa edição, Bertrand Camacho em Investimento Direto e Acesso ao Mercado no Brasil discute a pouca abertura do país em termos comerciais, e indica que o Brasil consta entre os países que adotaram maior número de restrições ao comércio, conforme as conclusões dos principais relatórios dedicados ao monitoramento do protecionismo global.

Para finalizar a terceira edição do Boletim, apresentamos os últimos acontecimentos na OMC em relação a negociações e disputas.

Boa leitura!

**Welber Barral**  
*Sócio-diretor da Barral M Jorge*




---

# GOVERNO PROMOVE AJUSTES NO IMPOSTO DE RENDA

---

As alterações na legislação do Imposto de Renda não convertidas em Lei produzem efeitos em 2016?

---

Alexandre Andrade  
*Consultor em Tributação*

*Por força das dificuldades fiscais reveladas em 2015, o Governo Federal promoveu ajustes na incidência do imposto de renda, utilizando-se de duas Medidas Provisórias, conforme quadro abaixo:*

Medida Provisória	Alteração Proposta	Matéria
692, de 22 de setembro de 2015	art. 21 da Lei nº 8.981, de 1995	Ganho de Capital na Alienação de Bens e Direitos
694, de 30 de setembro de 2015	art. 9º da Lei nº 9.249, de 1995	Dedutibilidade dos Juros Sobre o Capital Próprio

O objetivo neste artigo não é discutir se as modificações propostas foram inteligentes ou mesmo justas, mas questionar a amplitude temporal da produção de efeitos das Medidas Provisórias que as propuseram.

Medidas Provisórias, segundo a Constituição Federal<sup>1</sup>, são atos unipessoais do Presidente da República com força imediata de lei,

que têm como pressuposto a urgência e relevância dos temas de que tratam. Emanadas do Poder Executivo, as Medidas Provisórias são levadas à apreciação do Poder Legislativo para discussão, aprovação e eventual modificação mediante elaboração de um Projeto de Lei de Conversão.

Por se tratar de temas urgentes e relevantes para o país, os efeitos de Medidas Provisórias

são imediatos quando da publicação, e enquanto vigorar a Medida.

Ocorre que, no âmbito do Direito Tributário, existem prerrogativas específicas estabelecidas por princípios constitucionais que se aplicam a este ramo do Direito. Nesse sentido, há um princípio constitucional específico que deve ser observado, qual seja o Princípio da Anterioridade da Lei.

<sup>1</sup> Artigo 62, Constituição Federal de 1988: “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”.



## Se convertidas em Lei neste ano de 2016, os efeitos das propostas de modificação da legislação do Imposto de Renda produzirão efeitos apenas em 2017

O Princípio da Anterioridade da Lei está consagrado no inciso I do art. 150 da Constituição Federal, que diz:

*“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”;*

Em que pese à força de Lei atribuída às Medidas Provisórias, existem limitações constitucionais que devem ser observadas. Uma dessas limitações está refletida no § 2º do art. 62 da Constituição

Federal de 1988 (CF/1988), que diz:

[...]

*§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada” (grifo do autor)*

O imposto sobre a renda, previsto no inciso III do art. 153 da CF/1988, não está incluído entre as exceções do § 2º do art. 62 e, portanto, o conteúdo das Medidas

Provisórias nº 692/2015 e 694/2015, que versam sobre esse tema e não foram convertidas em lei até o último dia de 2015, não produzirá efeito para o ano de 2016.

No Direito Tributário, observa-se claramente a diferença entre os efeitos de uma Lei sancionada, que torna definitiva a alteração, e de uma Medida Provisória, que é uma proposta de alteração.

Assim sendo, se convertidas em Lei neste ano de 2016, os efeitos das propostas de modificação da legislação do Imposto de Renda produzirão efeitos apenas em 2017.

Note-se que o ajuste fiscal previsto para este ano contava com os efeitos dessas alterações no imposto sobre a renda. Como ficará o ajuste, então? No caso dessas medidas urgentes e relevantes que mereceram Medidas Provisórias específicas, ambas deveriam, logicamente, ter sido convertidas em Lei ainda em 2015.

E o orçamento, que já conta com estas receitas, como ficará?



---

# EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 E O E-COMMERCE

---

Novas regras para o ICMS afetam, operacional e financeiramente, as operações financeiras

---

Matheus Andrade  
*Consultor em Comércio Internacional*

**E**m abril de 2015, o governo federal promulgou a Emenda Constitucional nº 87/2015 (EC nº 87/2015), que estipulou novas regras para o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Desde o dia 1º de janeiro, o tributo deve ser dividido entre o estado originário da venda e o estado em que o consumidor final do produto está. A nova regra é aplicável quando o destinatário da operação não for contribuinte do ICMS, recaindo, inclusive, em situações onde está previsto o regime de substituição tributária.

Em 2016, o estado de destino da mercadoria ficará com 40% do diferencial de alíquotas (parcela do imposto que ele tem direito a receber); e o estado de origem, com 60%. Em 2017, a proporção se inverterá: 60% para o estado comprador e 40% para o estado vendedor. O estado consumidor ficará com 80% em 2018, e, a partir de 2019, o diferencial será recebido integralmente pelo estado de destino.

A EC nº 87/2015 afeta, ope-

racional e financeiramente, as operações conhecidas como e-commerce. No campo operacional será exigida uma adequação principalmente das micro e pequenas empresas que atuam nessa área, já que empresas desse porte normalmente não utilizam softwares de pagamento que ajudem a calcular quais os valores que devem ser recolhidos em forma de ICMS para cada estado. O

ideal é que as empresas de e-commerce se cadastrem por meio da Inscrição Estadual nos estados em que mais atuam, e nos outros casos façam o recolhimento em cada operação.

Na área financeira, a grande alteração é que cada operação agora terá uma alíquota diferente de arrecadação e incidirá também, segundo as informações divulgadas pelo CONFAZ, sobre as





que o e-commerce estima ter faturado R\$ 36 bilhões em 2015, ao mesmo tempo em que teve uma melhora nos seus índices de qualidade, reduzindo para 8% a taxa de atraso nas entregas no mesmo ano.

Além do que já foi supramencionado, o efeito derradeiro dessa nova regulamentação deve ser a regionalização do e-commerce e, em último caso, o fechamento de sites de vendas online. A regionalização deve ser uma saída encontrada para sites menores que não desejam alterar seus custos e que querem preservar uma margem que os permita serem competitivos, já que as operações dentro do estado de origem não sofrerão alterações. Contudo, a regionalização não é uma opção viável para todos os negócios e empresas sediadas em estados com ICMS mais baixo que a média utilizada e que tem uma base de clientes espalhada nacionalmente. Para esse tipo de empresa, o fim dos negócios se apresenta como uma realidade tangível, já que em muitas vezes o aumento dos custos acabaria com sua competitividade.

empresas que estão inscritas no SIMPLES Nacional e que tem direito a um sistema de tributação diferenciado utilizado por micro e pequenas empresas. Por fim, as empresas poderão ser obrigadas a repassarem os novos custos logísticos e financeiros, derivados das diferenças de ICMS, para o consumidor, encarecendo o preço final dos seus produtos.

Como visto, a nova regra

afetará substancialmente o e-commerce, acrescentando novas etapas de trabalhos ao vendedor anterior ao despacho da mercadoria levando a um aumento no tempo útil para entrega, o que pode afastar o consumidor desse tipo de serviço que normalmente é procurado por causa da sua agilidade e comodidade.

A ação se torna ainda mais dramática ao analisarmos



---

## POR QUE PENSAR ALÉM DA **CHINA**?

---

A Ásia é uma ótima opção para  
ampliar as parcerias comerciais

---

Verônica Prates  
*Consultora em Relações Governamentais*

**E**m meio aos desafios políticos e econômicos que o Brasil enfrentou em 2015, as previsões pouco otimistas para este e os próximos anos, e a gama de opiniões acerca da melhor forma de reverter o quadro, setor privado e Governo brasileiro ao menos concordam que o cenário é promissor para o comércio exterior e, mais, parte da solução de alguns dos problemas reside no apoio à exportação.

De fato, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro fechou 2015 com uma redução de mais de 3% e a expectativa dos analistas é de contração também em 2016 (Banco Mundial e FMI). A taxa de inflação chegou a alcançar dois dígitos, superando consideravelmente as metas do Banco Central (4,5%). No mesmo sentido, o desemprego voltou a crescer e atingiu mais de 8% no ano passado, e é esperado que permaneça acima de 7% em 2016 e em 2017 de acordo com a Organização Mundial do Trabalho (ILO). Neste contexto, ao

final de 2015, o Real figurou entre as moedas mais desvalorizadas do mundo com uma desvalorização total de 33.87% de janeiro a dezembro – superando o Peso argentino (-33,34%) e o Peso colombiano (-23,38%), por exemplo, de acordo com a Bloomberg.

Se por um lado, os dados acima ilustram as diversas dificuldades enfrentadas no mercado interno, indicam também a oportunidade, senão necessidade, de olhar para fora – coisa que o empresário brasileiro médio parece ter se esquecido de fazer, por uma razão ou outra, nos últimos tempos.

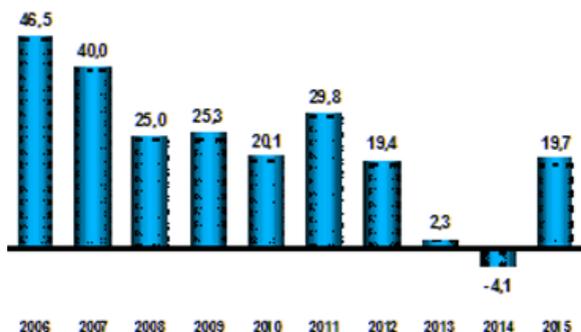
Neste sentido, e visando promover uma agenda positiva, o Governo Federal, liderado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) lançou no primeiro semestre do ano passado o Plano Nacional de Exportações (PNE). Segundo o Secretário de Comércio Exterior, Daniel Godinho, “O Plano Nacional de Exportações é uma das janelas de oportunidades criadas pelo governo

para expandir a inserção do país na economia internacional.”<sup>1</sup>

Os resultados, no entanto, têm sido aquém das expectativas. No acumulado de janeiro a dezembro de 2015, as exportações apresentaram valor de US\$ 191,134 bilhões, uma redução de 14,1% em comparação a igual período de 2014. A corrente de comércio alcançou cifra de US\$ 362,583 bilhões, representando queda, pela média diária, de 19,2% sobre o mesmo período anterior, quando totalizou US\$ 454,255 bilhões. O saldo comercial acumulou superávit de US\$ 19,685 bilhões, resultado de uma queda das importações superior a queda das exportações e não de um aumento de exportações como era esperado. No comparativo janeiro a dezembro 2015 e 2014 observou-se decréscimo das vendas brasileiras para os principais blocos econômicos. Ao mercado asiático, as exportações brasileiras apontaram queda de 13,0%. (Fonte: SECEX/MDIC)

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.barralmjorge.com.br/pagina.php?id=1440>

**Saldos comerciais – US\$ bilhões FOB**  
**Janeiro/ Dezembro – 2006 a 2015**



As exportações para a China, principal parceiro comercial do país, caíram de US\$46 bilhões em 2013 para pouco mais que US\$35 bilhões em 2015<sup>2</sup>. Com crescimento de 6,9%, o PIB chinês teve seu pior resultado dos últimos 25 anos em 2015. A atividade industrial e a bolsa de valores do país asiático também já apresentam quedas consideráveis no início deste ano. A divulgação do índice dos gerentes de compras (PMI, na sigla em inglês) da indústria chinesa indica que o setor permanece contraído. O

PMI recuou para 49,4 em janeiro de 2016 ante 49,7 em dezembro de 2015, segundo reporta o Valor<sup>2</sup>, o pior resultado desde 2012. A redução de produção na China tem impacto direto nas exportações brasileiras e os dados indicam que a situação deverá se agravar, sugerindo a necessidade de se falar sobre diversificação de parceiros comerciais.

Não se pretende, neste artigo, fazer um estudo aprofundado sobre a (falta de) cultura exportadora do país, uma avaliação sobre as medidas de apoio

à exportação e seu impacto na competitividade de nossos produtos, ou, ainda, discorrer sobre o perfil de cada mercado asiático. Há desafios a serem enfrentados, há muitos artigos sobre o Custo Brasil, e há muitas especificidades de cada empresa, setor e país para apenas um artigo. Mas parte-se do pressuposto, comprovado por reconhecidos casos de sucesso, que há capacidade de exportar no Brasil e se pretende aqui demonstrar que a Ásia oferece outros potenciais parceiros comerciais.

<sup>2</sup> Fonte: SECEX/MDIC

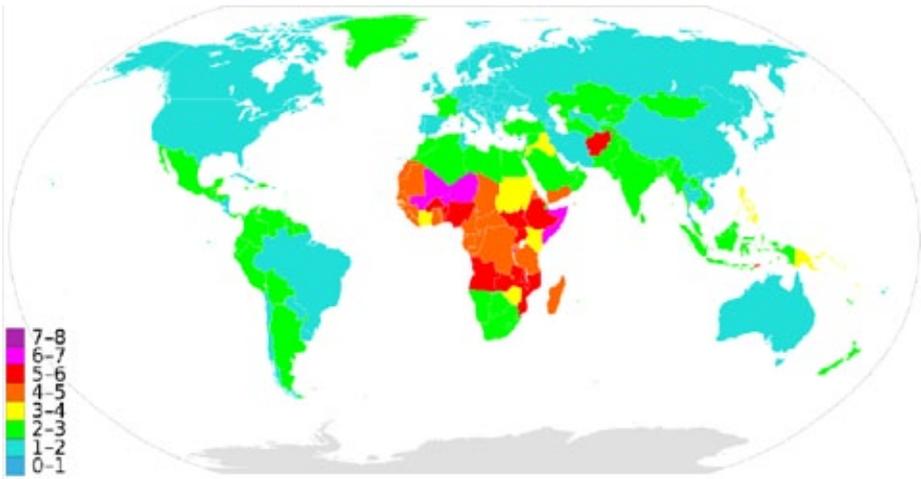
<sup>3</sup> Fonte: <http://www.valor.com.br/internacional/4417738/atividade-industrial-chinesa-segue-em-contracao>

## Para onde ir?

Em reunião com os ministros Armando Monteiro (MDIC), Kátia Abreu (MAPA), Nelson Barbosa (Fazenda) e outros membros da sua equipe, a Presidente Dilma Rousseff reforçou a necessidade de aumentar as exportações brasileiras como mecanismo de recuperação econômica e elencou, dentre os mercados prioritários, Índia, Tailândia, Filipinas e Indonésia, segundo reportou a Folha de São Paulo (Fonte: artigo, 16/01).

De fato, com aproximadamente 30% da área terrestre global, a Ásia representa mais de 60% da população do mundo, além de contar com os índices mais altos de crescimento populacional. O Sudeste Asiático apenas representa aproximadamente 9% deste total, sendo que Indonésia, Filipinas, Tailândia e Vietnã representam juntos mais de 50% da população da região (em milhares, ONU)<sup>4</sup>. Vale destacar que as taxas de desemprego na

região seguem baixas. Na Tailândia, por exemplo, foi 0.8% em 2014, em Cingapura foi 2% no mesmo ano e em Hong Kong, Vietnã e Coreia do Sul permaneceram abaixo de 4%. Ainda, diferente do Brasil, a taxa de fertilidade naquela região está entre 2-4, indicando que a população naqueles países deverá seguir estável ou crescendo na próxima geração. O mapa abaixo, elaborado com dados do CIA World Factbook ilustra esta afirmação:



Fonte: Wikipedia

<sup>4</sup> <http://esa.un.org/unpd/wpp/Download/Standard/Population/>

Além de mercados consumidores atrativos, os países daquela região apresentam também economias promissoras. Com população de aproximadamente 90 milhões de pessoas, o PIB do Vietnã cresceu 6% em 2014, a Índia cresceu 7,3% no mesmo ano e as Filipinas, 6,10%, em comparação com o 0,1% do Brasil. (CIA World Factbook) No ranking do Global Competitiveness

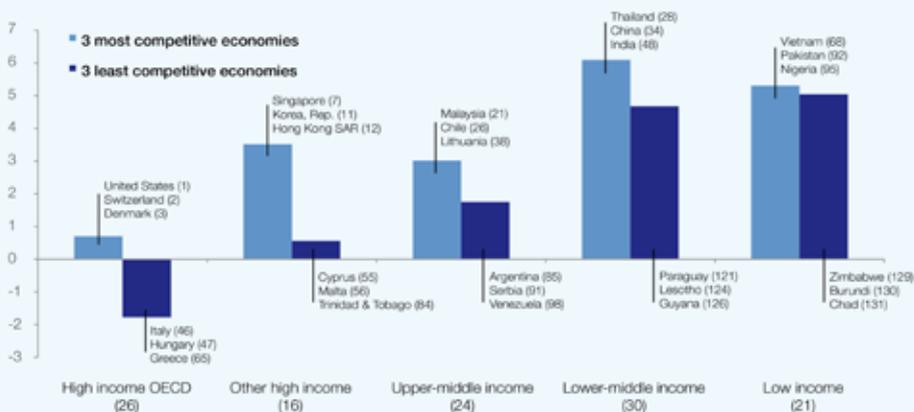
Report 2015-2016, Cingapura está em segundo lugar, à frente dos Estados Unidos, da Alemanha e de diversas outras grandes economias. Hong Kong, Taiwan, Malásia, Coreia, Tailândia, Indonésia e Filipinas também figuram entre os top 50 – enquanto o Brasil ocupada a 75ª posição. O Vietnã, embora ainda na 56ª colocação, avançou 12 posições no último período de análise. Hong

Kong está entre os 10 primeiros colocados desde 2012, com performance consistente ao longo dos anos e liderando em infraestrutura, setor financeiro e mercado de trabalho. Ademais, no ranking do Doing Business do Banco Mundial (2015), Cingapura está em primeiro lugar, e Coreia do Sul, Hong Kong, Taiwan e Tailândia estão entre os top 50.

## Average growth rates of the most and least competitive economies, by income group

### Average growth rate, 2007-2014

WORLD ECONOMIC FORUM  
COMMITTED TO IMPROVING THE STATE OF THE WORLD



Sources: World Economic Forum; IMF

Note: The GCI 2007–2008 rank out of 131 appears next to the country name. The number of economies included in each group is indicated in parentheses along the x-axis

Vale também destacar o potencial para polo de exportações da região. Segundo dados do World Shipping Council (fonte), dentre os 30 maiores portos do mundo em volume de carga em 2013, 21 são na Ásia sendo 11 deles na China e incluindo os portos de Cingapura, Malásia, Japão, Taiwan, Indonésia, Tailândia, Vietnam. Por comparação, o porto de Santos, o maior da América Latina, ocupava até então a 38ª posição no ranking dos maiores 50 do mundo.

A presidente Dilma Rousseff reforçou a necessidade de aumentar as exportações brasileiras como mecanismo de recuperação econômica e elencou, dentre os mercados prioritários, Índia, Tailândia, Filipinas e Indonésia



---

Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB da Índia correspondeu a uma expansão de 7,3% em 2015, sendo considerado um dos países que mais cresce no mundo. Segundo especialistas, esta prospecção se deve principalmente às reformas demandadas pelo primeiro-ministro do país, Neranda Modi, para atrair investimentos

---

A despeito das condições gerais comuns e positivas, a diversidade econômica, política e cultural da região não pode ser ignorada. Ao contrário, deve ser compreendida e aproveitada. A título de exemplo, a Índia, país majoritariamente hindu dentre os países mais populosos do mundo, vem apresentando resultados bastante otimistas em relação à sua economia. Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB indiano correspondeu a uma expansão de 7,3% em 2015, sendo considerado um dos países que mais cresce no mundo. Segundo especialistas, esta prospecção se deve principalmente às reformas demandadas pelo primeiro-ministro do país, Neranda Modi, para atrair investimentos. Ainda assim, as exportações do Brasil para a Índia tiveram um crescimento tímido entre 2013 e 2015 de US\$3,1 bilhões para US\$3,6 bilhões<sup>5</sup>.

Com 68 milhões de habitantes, por outro lado, a Tailândia posiciona-se

entre os três maiores exportadores mundiais de arroz, borracha, açúcar e carne de frango. A última década foi marcada pelo forte ingresso de investimentos que permitiram inserir a Tailândia nas cadeias globais de suprimento. A produção automotiva, por exemplo, é a maior do Sudeste Asiático e posiciona-se entre as dez maiores do mundo. A economia tailandesa crescerá 2.5% em 2015 e, de acordo com as expectativas do mercado, deverá subir ao patamar de 3.2% este ano graças ao aumento do consumo privado e de políticas fiscais e monetárias, afirma o vice-diretor gerente do FMI, Mitsushiro Furusawa. Em dezembro, a BRF anunciou entendimentos para a aquisição da Golden Foods Siam (GFS), terceira maior empresa exportadora de carne de frangos da Tailândia, focada na exportação de produtos cozidos para a Europa, o Japão e o Sudeste Asiático. O investimento de US\$ 360 milhões da BRF na Tailândia é o maior já realizado por uma empresa brasileira naquele país.

---

<sup>5</sup> SECEX/MDIC



## *Como fazer?*

Cabe ao Governo Federal, por um lado, encontrar medidas de facilitação de comércio e redução de barreiras, o que pode incluir, mas não se limita a, acordos de eliminação de tarifas. É o caso, por exemplo, da negociação, em andamento, com a Índia para a expansão do acordo de complementação econômica vigente entre MERCOSUL e o país asiático. Há, no entanto, uma gama de medidas – não limitadas pelo MERCOSUL – que o Brasil pode buscar em cooperações bilaterais para facilitar investimentos, registros de patentes, dentre outros, como recentemente realizados com os Estados Unidos<sup>6</sup>. O exemplo da BRF, por outro lado, é um caso de sucesso que leva à outra alternativa ainda mais ágil: a liderança do setor privado nestas iniciativas.

---

<sup>6</sup> <http://www.barralmjorge.com.br/pagina.php?id=1442>

### DADOS GERAIS



**População:** 78,1 milhões

**PIB (2014):** US\$ 425,3 Bilhões

**PIB per capita (2014):** US\$ 5.442

**PIB por setor:** Agricultura: 9,4%; Indústria: 38,2%; Serviços: 52,4%

**Taxa Média de Cresc. (2010-2014):** 1,2%

**Taxa de Cresc. (2014):** 4,3%

**Projeção de Cresc. (2015):** 1,9% - *Projeção*

(\*) *Fonte: Banco Mundial*

### BALANÇA COMERCIAL (2014)



**Exportações:** US\$ 73,8 bi

**Importações:** US\$ 53,6 bi

**Saldo:** US\$ 20,2 bi

**Corrente:** US\$ 127,4 bi

**Principais produtos exportados (2014):** Óleos crus de petróleo, propano, polietileno, butano, minério de ferro, betume, metanol, pistache, aço, cimento e ureia.

**Principais produtos importados (2014):** Trigo, automóveis, arroz, soja, milho, autopeças, aço, medicamento, cana-de-açúcar e semente de milho.

(\*) *Fonte: Comtrade*

### DEFESA COMERCIAL



**Medidas Antidumping em vigor:** 0

**Outras medidas de defesa comercial em vigor:** 0

**Investigações em curso:** 0

(\*) *Fonte: Comisión Nacional de Comercio*



OMC

O Irã ainda não é um membro da Organização  
Mundial do Comércio



# COMÉRCIO EM FOCO: IRÃ

## INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO

Atração de IED (2014):

US\$ 2,1 bilhões

Posição no Ranking de IED da UNCTAD: 65º

(\*) Fonte: UNCTAD



## ACORDOS REGIONAIS

Acordos regionais que é signatário: -

Acordos em negociação ou ainda sem vigência: 2

Principais acordos em vigor: -

Principais acordos em negociação ou ainda  
sem vigência: Irã – Paquistão e Irã - Índia



---

# É HORA DE EXPORTAR PARA O IRÃ!

---

Depois dos novos acordos, empresas brasileiras despertam interesse comercial no país asiático

---

Renata Amaral  
*Consultora em Comércio Internacional*

No dia 16 de janeiro de 2016, Estados Unidos e União Europeia anunciaram a revogação das sanções comerciais ao Irã. Imediatamente após o anúncio, o governo brasileiro demonstrou grande entusiasmo, com perspectivas de triplicação da corrente de comércio bilateral com aquele país em cinco anos. Com o bom relacionamento comercial no passado, o ápice das exportações brasileiras para o Irã foi registrado em 2011, antes das sanções, quando a balança comercial entre os dois países registrou US\$ 2,37 bilhões, sendo que 98,5% desse valor são atribuídos

às exportações brasileiras para Teerã. Em outubro de 2015, já mirando o mercado de aproximadamente 80 milhões de consumidores, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) liderou missão para o Irã, que contou com a participação de 33 empresas brasileiras interessadas. Vale notar que o Brasil também está aventando a negociação de um acordo de investimentos com o Irã, nos moldes daqueles assinados com México, Chile e Colômbia em 2015.

Carnes, milho e soja representam atualmente mais de 98% da pauta de produtos exportados para o Irã. Com efeito, esses devem ser os produtos que puxarão o aumento das exportações para aquele país nos próximos anos.

Ainda que hoje o Irã represente apenas 0,8% do total da corrente de comércio brasileira, o fim das sanções é visto como excelente notícia para empresas e indústrias de ambos os países, que sabem do potencial de crescimento do intercâmbio comercial.

Nesse sentido, a Presidente



da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Irã Romana Dovganyuk declarou que “Só no ano passado empresas brasileiras exportaram para lá 4,2 milhões de toneladas de produtos como carne, farelo de soja e açúcar, entre outros. Nossa expectativa é que, com o fim das sanções, as exportações possam dobrar”.

De acordo com Dovganyuk, o incremento dos negócios vai além das commodities agropecuárias, e envolve outros setores como transferência de tecnologia, montadoras e indústrias em geral. Nesse sentido, em novembro de 2015, foram criados diversos incentivos

de atração de empresas brasileiras para instalação nas Zonas Livres de Exportação no Irã.

Ademais, vale notar que Brasil e Irã assinaram recentemente uma série de acordos de cooperação em diversas áreas, como o “Esporte Sem Fronteiras”, o “Artes Sem Fronteiras”, e de transferência de tecnologia, o que denota a disposição de ambos os países no estreitamento das relações bilaterais.

As empresas e associações dos mais diversos setores, como ABIEC, ABPA, Abimaq, entre outras, sabem do potencial do mercado

iraniano e estão mobilizando atenções para acompanhar o levantamento das sanções internacionais àquele país, e conquistar espaço naquele mercado, atualmente amplamente dominado por países do leste asiático.

***Missão Empresarial 2016***  
*Vale lembrar que entre os dias 25 de fevereiro de 1 de março de 2016 acontece na cidade do Teerã uma nova Missão Empresarial do Brasil ao Irã, e podem participar todas as empresas com interesse de expansão dos negócios para aquele país.*

*Mais informações em:*  
*info@cc-brazil-iran.org*

---

# INVESTIMENTO DIRETO E ACESSO AO MERCADO NO BRASIL

---

Bertrand Camacho  
*Consultor em Investimentos*

## ***Uma economia pouco aberta***

O Brasil permanece um país pouco aberto em termos comerciais, com uma taxa de abertura de sua economia de 11% (contra 41% para a média mundial, OCDE 2009, últimos dados disponíveis). Após um forte crescimento da corrente de comércio a partir de 2004, a balança comercial do Brasil marcou um forte recuo em 2015, de 20%, que atinge até 25% desde o valor recorde registrado pelo comércio exterior brasileiro em 2011, com USD 482,6 bilhões. Assim, o Brasil é a economia menos integrada às cadeias globais de valor entre as 40 economias acompanhadas pela OCDE, sendo que, em média, as tarifas de

importação brasileiras são o dobro das dos BRICS. Foi o Brasil em 2014 o 25º maior exportador e 21º maior importador global, com uma fatia de 1,3% do comércio mundial de mercadorias (estava na 22ª posição em ambos os casos em 2012).

Além do grau de abertura, que posiciona a economia brasileira entre as mais fechadas, o exame das novas medidas protecionistas implementadas no mundo durante o ano passado indica que o Brasil consta entre os países que adotaram o maior número de restrições ao comércio, conforme as conclusões dos principais relatórios dedicados ao monitoramento do protecionismo global (Comis-

são Europeia, Câmara de Comércio Internacional, OMC, G20, GTA).

No seu último relatório sobre o monitoramento da evolução do ambiente de comércio internacional para o período de meados de outubro de 2014 até meados de outubro de 2015, o Diretor Geral da OMC salientou uma estabilização das novas medidas de restrições comerciais.

O Brasil continua adotando medidas de defesa comercial, mesmo se foi constatado em 2015 um recuo na abertura de investigações antidumping pelo MDIC, de quase 20%, com 38 pedidos de investigação que resultaram na aplicação de 35 medidas antidumping.



Em 2014, foram 44 pedidos e 39 aplicações efetivas, sendo que o maior número de pedidos foi feito em 2013 com 65 petições, que levaram na aplicação de 43 medidas. Os produtos metalúrgicos e químicos concentram o maior número de pedidos pelo Brasil, junto com os produtos de plástico e borracha.

De acordo com os dados da

OMC, o Brasil é um dos quatro países que mais aplicaram medidas antidumping no período de 1995 a 2014, sendo que ficou entre os dois primeiros nos dois últimos anos. O Brasil foi também em 2015 o segundo país que mais declarou barreiras técnicas ao comércio, com 89 medidas.

No seu 18º relatório publicado em novembro de 2015, a rede Global Trade Alert classifica o Brasil como o quinto país que tem mais adotado medidas de restrição comercial.

### ***Evolução da balança comercial***

A balança comercial brasileira apresentou em 2015

um superávit de USD 19,7 bilhões, após um déficit de 4 bilhões em 2014. Este resultado foi obtido a pesar de uma queda das exportações pelo quarto ano seguido. Porém, a retração das importações foi mais importante ainda, de 25%. Assim, as importações do Brasil recuaram de quase 30% desde o pico atingido em 2013, com USD 240 bilhões, contrastando com um período recente quando o Brasil foi o país que experimentou o maior crescimento mundial das suas importações em 2010 (+42%), e o sexta ainda em 2011 (+25%).

Se a taxa de câmbio supervalorizada do real até 2012 dificultava qualquer redução tarifária, a manutenção de

um nível elevado de proteção tarifária combinada ao nível atual do câmbio torna novamente muito cara a importação no Brasil.

Nestas circunstâncias, as perspectivas para o saldo da balança comercial para 2016 são de um novo aumento, para USD 35 bilhões, com uma nova retração das importações, favorecida pela continuação do quadro recessivo da economia.

### ***As barreiras tarifárias***

Uma das razões pelo nível reduzido das importações brasileiras é a proteção tarifária aplicada. O ranking Doing Business 2016 do Banco Mundial coloca o Brasil na 116ª posição no mundo (130ª em 2012) para o seu ambiente de negócios em geral, e na 145ª (123ª em 2012) para a facilidade de realizar operações de comércio exterior. Apesar de ser um grande exportador de commodities, beneficiando-se com a demanda mundial por commodities agrícolas e minerais que produz, o Brasil, no entanto, permanece ainda uma economia pouca aberta.

A tarifa aduaneira do Brasil 2012 (MFN) é totalmente ad valorem e compreende 10.031 linhas no nível de classificação a oito dígitos. Ela está consolidada em sua totalidade com uma tarifa média de 30,1%. A tarifa média MFN era de 11,7% em 2012 (contra 11,5% em 2008 e 13,7% em 2000), de acordo com o mais recente relatório de revisão da política comercial brasileira realizada pela OMC em 2013.

8% das linhas tarifárias são duty free (8,3% em 2008) e 8,4% das linhas carregam tarifas de mais de 25%. Para linhas tributáveis, a tarifa média é de 12,7% em 2012 (12,5% em 2008). O setor industrial é o que tem a maior proteção tarifária com uma tarifa média de 12% (11,8% em 2008).

### ***As restrições ao investimento estrangeiro***

Da mesma forma que as tarifas inibem as importações, a Constituição Federal de 1988 proíbe ou restringe o investimento estrangeiro em vários setores da economia, como: na

---

O Brasil é a economia  
cadeias globais de valor  
acompanhadas pela C  
média, as tarifas de impo  
dobro das

---

aquisição de propriedades rurais; nas empresas de comunicação; no transporte aéreo, marítimo e rodoviário internacional; no setor de energia nuclear e hidrelétrica; na mineração e exploração e produção de petróleo; e nos serviços.

Porém, algumas medidas positivas no sentido de atrair mais investimentos têm sido discutidas ou adotadas ultimamente. No setor da saúde, a lei 13.097 de janeiro de 2015 passou a autorizar diretamente os investimentos estrangeiros nos hospitais e estabelecimentos de saúde no Brasil.

Mais recentemente, o governo sinalizou uma disposição para ampliar a participação estrangeira no capital de empresas aéreas ou no setor do petróleo, no intuito de estimular os investimentos.

a menos integrada às  
entre as 40 economias  
OCDE, sendo que, em  
portação brasileiras são o  
dos BRICS

### ***O investimento estrangeiro direto no país***

Assim, apesar da crise, os investimentos diretos de estrangeiros no país continuaram fortes e totalizaram em 2015 USD 54,9 bilhões. Para 2016, o Banco Central prevê uma entrada de IDP de USD 60 bilhões, ou seja 3,9% do PIB.

Esta estimativa pode parecer elevada apesar da retração da atividade e da crise política que continua sem perspectiva de resolução a curto prazo. Porém, o fluxo mensal de entrada de IDP mostra certa resiliência, registrando até recordes no fim de 2015, devido ao fato que estes investimentos captam perspectivas de maior prazo e não aspectos conjunturais. É certo ressaltar, contudo, que a maior parte dos

investimentos anunciados é para expansão e modernização, não implantação de novas unidade. Não tem capacidade produtiva nova sendo gerada enquanto as perspectivas de retomada do crescimento não forem antecipadas.

Forte de um mercado de 200 M de habitantes, com uma indústria diversificada e uma taxa de câmbio autorizando finalmente uma retomada das exportações, após anos de supervalorização do real, o Brasil mantém fundamentos relativamente sólidos, o que tem contribuído para atrair investimentos.

Vale destacar que alguns investidores, que foram pesquisando o país alguns anos atrás sem concretizar suas intenções por causa do custo elevado dos alvos de investimento, estão retornando agora aproveitando as oportunidades permitidas pela nova situação econômica.

Frente a um contexto tarifário e não-tarifário de importação que mantém as dificuldades tradicionais de acesso ao mercado brasileiro, reforçado pelo nível atu-

al da taxa de câmbio, vale a pena ressaltar a relevância do investimento direto como forma de ultrapassá-las. A aquisição de uma empresa no Brasil, com uma estrutura produtiva e comercial operacional, um perfeito conhecimento do funcionamento do mercado e uma afinidade comprovada com a cultura dos negócios local pode ser considerada uma via relevante e mais rápida para concretizar a intenção de qualquer grupo estrangeiro para entrar no Brasil.

O Brasil permanece o primeiro destino para os investimentos estrangeiros na região América latina e Caribe. Em 2015, pela primeira vez desde 2000, as empresas estrangeiras fizeram mais negócios de fusões e aquisições que as locais, envolvendo-se com 51% das transações. A desvalorização do preço dos ativos tem sido um atrativo para as multinacionais, que estão aproveitando para reforçar suas posições num mercado onde já estão presentes, assim como para os fundos de capital de risco que estão apostando em ganho da capital com vendas a curto-médio prazo.



---

## O QUE ACONTECEU NA OMC

---

Acompanhe as atividades da  
Organização no mês de janeiro

---

# JANEIRO

**19, 20 e**

**22/01**

*Trade Policy*

*Review -*

*Geórgia*

19

20

21

22

**22/01**

*Comitê sobre*

*Comércio e*

*Desenvolvimento*

*- Sessão*

*Informal*

## NEGOCIAÇÕES

*- Durante a visita do Diretor Geral da OMC, Roberto Azevêdo, a Kingston, a Jamaica confirmou sua ratificação do Acordo de Facilitação de Comércio.*

*- O Mali ratificou o Acordo de Facilitação de Comércio, tornando-se o 10º país africano a reconhecer sua validade. O Mali também aceitou emenda ao Acordo de Propriedade Intelectual destinada a facilitar o acesso a medicamentos essenciais em países pobres.*

## OUTROS

*- Entre os dias 19 e 21 de janeiro ocorreu o Trade Policy Review da República da Geórgia. O TPR da Geórgia foi o primeiro Exame de Políticas Comerciais realizado pela OMC em 2016.*

*- Durante discurso na University of the West Indies, na Jamaica, o Diretor Geral da OMC, Roberto Azevêdo disse que os membros da OMC devem aproveitar o sucesso histórico da Conferência Ministerial de Nairóbi para enfrentar os desafios urgentes que a OMC terá em 2016.*

*- No Fórum Econômico Mundial, em Davos, o Diretor Geral da OMC, Roberto Azevêdo, saudou o entusiasmo com o trabalho da OMC após a conclusão bem sucedida das negociações na Conferência Ministerial de Nairóbi em dezembro.*

*- O Órgão de Solução de Controvérsias iniciou um processo seletivo para substituir a Sra. Yuejiao Zhang, que termina seu segundo período de trabalho junto ao órgão em maio de 2016.*

*- A OMC publicou novos perfis estatísticos sobre as Cadeias Globais de Valor em 61 economias. Estes perfis, disponíveis no site da OMC, reúnem indicadores sobre o comércio que ocorre dentro das CGVs.*



## DISPUTAS

- A União Europeia iniciou uma disputa contra a Colômbia em relação a medidas relativas à importação de bebidas alcoólicas. A UE afirma que medidas colombianas, tomadas nas esferas nacionais e regionais, afetam diretamente as importações de bebidas alcoólicas.



- O Órgão de Apelação publicou seu relatório de conformidade sobre a disputa “European Communities — Definitive Anti-Dumping Measures on Certain Iron or Steel Fasteners from China — Recourse to Article 21.5 of the DSU by China” (DS397).



- A Colômbia apelou da decisão do painel no caso “Colombia – Measures Relating to the Importation of Textiles, Apparel and Footwear” (WT/DS461/R).

Este é um produto:

